



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73
Rua Dacy Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração / CPL

REFERÊNCIA: Análise de Exequibilidade de Proposta – Pregão Eletrônico nº 028/2025

LICITANTE: DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material odontológico.

1. EMENTA

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. LEI Nº 14.133/2021. DECRETO MUNICIPAL Nº 1.873/2025. ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE. ITENS 8, 11 E 120. VALORES PROPOSTOS IRRISÓRIOS (R\$ 0,01). COMPROVAÇÃO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO MUITO SUPERIORES AO PREÇO DE VENDA. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA ECONÔMICA (CUSTO DE OPORTUNIDADE). DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO DECRETO MUNICIPAL. CONCLUSÃO PELA INEXEQUIBILIDADE.

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca da exequibilidade da proposta apresentada pela licitante **DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 028/2025.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 1.873/2025 e ao art. 59 da Lei nº 14.133/2021, a Administração realizou diligência para que a empresa demonstrasse a viabilidade de seus preços, tendo em vista que os valores ofertados para os itens abaixo relacionados encontram-se significativamente inferiores a 50% do valor estimado, bem como apresentam valor unitário simbólico de R\$ 0,01 (um centavo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73
Rua Dacy Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

A licitante apresentou como contrarrazões um conjunto de Notas Fiscais de entrada (compras) emitidas por "Vivre Comercio de Produtos Hosp. Ltda".

Quadro Comparativo (Estimado vs. Proposto vs. Custo Comprovado):

Item	Descrição do Edital	Valor Est. (Unit.)	Valor Proposto (Unit.)	Custo na NF (Aprox.)
08	Agulha Gengival Longa 30G (Cx c/ 100)	R\$ 51,04	R\$ 0,01	R\$ 20,00
11	Álcool Etílico 70% 1000 ml	R\$ 11,28	R\$ 0,01	R\$ 4,72
120	Máscara Descartável Tripla (Cx c/ 50)	R\$ 9,91	R\$ 0,01	R\$ 2,00 a R\$ 3,80

Nota: A NF apresentada para o item 8 refere-se a agulha "0.40x30 Longa" (27G) ou "30G Curta", havendo divergência na especificação.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A análise pauta-se no Art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que determina a desclassificação de propostas que apresentarem preços inexequíveis, e no Decreto Municipal nº 1.873/2025, que regulamenta o procedimento de verificação.

3.1. Da Presunção de Inexequibilidade (Art. 4º do Decreto 1.873/2025)

O Decreto Municipal estabelece em seu art. 4º que propostas com valores inferiores a 50% do orçamento estimado são indícios de inexequibilidade. No caso em tela, a licitante ofertou R\$ 0,01 para itens avaliados entre R\$ 9,00 e R\$ 51,00. O desconto é superior a 99%, tornando a presunção de inexequibilidade latente.

3.2. Do Confronto: Custo x Preço Ofertado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73
Rua Dacy Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

Conforme o Parágrafo Primeiro do art. 4º do referido Decreto, a inexequibilidade confirma-se quando:

I - o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Da auditoria nas Notas Fiscais apresentadas, extrai-se:

ITEM 8 (Agulha Gengival Longa 30G): A licitante apresentou a NF nº 80.808 com custo de aquisição de R\$ 20,00 (Agulha 0.40x30 Longa) e a NF nº 83.943 com custo de R\$ 18,86 (Agulha 30G Curta). Além de apresentar produtos com especificações divergentes do Edital (que exige 30G Longa), o custo de aquisição (R\$ 20,00) é 2.000 vezes superior ao preço de venda proposto (R\$ 0,01).

ITEM 11 (Álcool 70%): A NF nº 83.943 comprova a aquisição por R\$ 4,72. O preço de venda é R\$ 0,01. O custo supera o preço de venda em 472 vezes.

ITEM 120 (Máscara): As NFs 83.386 e 84.040 mostram custos entre R\$ 2,00 e R\$ 3,80. O preço de venda é R\$ 0,01. Prejuízo evidente na operação direta.

A licitante não apresentou qualquer justificativa de "custo de oportunidade" (estoque prestes a vencer, encerramento de atividades, mudança de tecnologia) que justificasse a venda com prejuízo de praticamente 100% do valor do produto.

A mera apresentação das notas fiscais comprova, documentalmente, que a empresa paga muito mais caro do que vende, caracterizando a proposta como inviável financeiramente.

3.3. Do Descumprimento dos Requisitos Formais (Art. 5º do Decreto)

O art. 5º, Parágrafo Único do Decreto Municipal 1.873/2025 exige, para a comprovação da exequibilidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73
Rua Dacy Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

Apresentação de no mínimo 02 (duas) comprovações;

Obrigatoriedade de apresentação de planilha de custos completa.

Na análise documental:

Para o Item 11, identificou-se apenas uma nota fiscal válida compatível (NF 83.943).

Para o Item 8, as notas apresentadas divergem da descrição técnica exigida (apresentou 27G Longa ou 30G Curta, quando o edital exige 30G Longa).

Não consta nos autos a Planilha de Custos detalhando como a empresa suportaria os encargos tributários e logísticos vendendo a R\$ 0,01.

4. CONCLUSÃO OPINATIVA

Diante do exposto, considerando que a licitante ofertou preço simbólico (R\$ 0,01), apresentou documentos que comprovam custos de aquisição infinitamente superiores ao preço de venda e não demonstrou nenhum custo de oportunidade ou estratégia comercial que sustentasse tal prejuízo, opino:

Pela INEXEQUIBILIDADE, recomendando a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os Itens 08, 11 e 120, com fulcro no Art. 59, III da Lei 14.133/2021 c/c Art. 4º, §1º e Art. 9º do Decreto Municipal nº 1.873/2025.

Águas Vermelhas - MG, 15 de janeiro de 2026.

JULIANO RODRIGUES VELOSO PORTO

Procurador Geral do Município

OAB/MG 128.783



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73
Rua Dacy Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br